



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO _____ / 2020

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 126/2020 entre o Município de Aracruz e a empresa SA Gestão de Serviços Especializados EIRELI;

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe/forneça a este vereador:

- 1) Os servidores designados para fiscalizar o Contrato nº 126/2020, nos termos do art. 67 da Lei 8666/93;
- 2) Que os fiscais do Contrato informem o quantitativo de pessoal empregados na execução do contrato que foram desligados da empresa SA Gestão de Serviços Especializados EIRELI a partir de 20.05.2020 até a presente data;
- 3) Em razão dos desligamentos, com a consequente diminuição da prestação dos serviços e economia de salários para a empresa SA Gestão de Serviços Especializados EIRELI, qual o valor que foi ou será glosado no pagamento dos serviços;
- 4) Quais os critérios adotados para a indicação de destinação final prevista no subitem 2.2. da Cláusula Segunda do Contrato nº 126/2020;
- 5) Quais os índices para a revisão do contrato, caso ocorra a previsão contida no subitem 2.2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 126/2020;

Aracruz, 08 de junho de 2020.

Fabio Netto da Silva
Vereador